

ALTERADO PELO DECRETO Nº. 15.249/2013.  
Alterado pelo Decreto Nº16.548/2015

DECRETO Nº 15.121/12  
DE 3 DE SETEMBRO DE 2012

Nomeia membros da Comissão de Avaliação do Contrato nº 27.196, de 15 de agosto de 2012, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São José dos Campos e a Associação Joseense para o Fomento da Arte e da Cultura - AJFAC.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990,

dezembro de 2003,

agosto de 2012, e

nº 74228/12,

Considerando o disposto na Lei nº 6.469, de 16 de

Considerando o disposto no Contrato nº 27.196, de 15 de

Considerando o que consta do processo administrativo

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para integrar a Comissão de Avaliação, prevista no § 1º da cláusula oitava, do Contrato nº 27.196, de 15 de agosto de 2012, os seguintes membros:

I - Gilvane Ruth Bremer Hinckel;

II - Rita de Cássia dos Santos Kruszynski de Assis;

III - Mahely Arantes Costa Maia;

IV - Arthur Filipe Ribeiro;

V - Simone Fátima Guerrero.

Art. 2º. O Gabinete do Prefeito na qualidade de órgão supervisor, será responsável pela fiscalização, acompanhamento e avaliação dos resultados, conforme cláusula oitava do Contrato nº 27.196, de 15 de agosto de 2012.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos membros da Comissão não serão remunerados, mas considerados serviços relevantes prestados ao Município.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 3 de setembro de 2012.



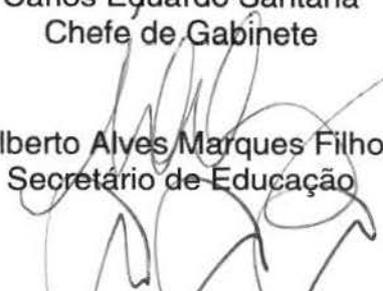
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal



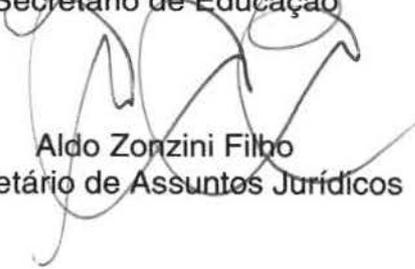
Erica Silva Penha  
Resp. Consultoria Legislativa



Carlos Eduardo Santana  
Chefe de Gabinete



Alberto Alves Marques Filho  
Secretário de Educação



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha  
Assessora Técnico Legislativa